



EDITAL Nº 300/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão a Estudantes

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.006624/2024-53, torna pública a Concessão de bolsas de extensão a estudantes, em favor do Projeto de extensão “Realização de ensaios, laudos técnicos e consultorias do Laboratório de Sistemas Digitais, Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos - BATLAB”, sob a coordenação de Ruben Barros Godoy (FAENG), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato nº 67/2024, firmado entre a UFMS e a FAPEC. Consoante às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024).

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	Curso	Nível	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Vigência da Bolsa	Função
Ianca Moraes Silva de Jesus	PPGEE – Programa de Pós graduação em Engenharia Elétrica	G	20h	RS 3.000,00	julho/2024 a outubro/2024	Membro
Jader Lucas Perez	PPGEE – Programa de Pós graduação em Engenharia Elétrica	G	25h	RS 3.600,00	julho/2024 a agosto/2024	Membro
João Henrique Rabello Lins Sousa	PPGEE – Programa de Pós graduação em Engenharia Elétrica	G	20h	RS 3.000,00	julho/2024 a dezembro/2024	Membro
Guilherme Anderson de Bragança Fernandes	PPGEE – Programa de Pós graduação em Engenharia Elétrica	M	40h	RS 6.000,00	julho/2024 a dezembro/2024	Membro

Thaís Maria Tolfo	PPGEE – Programa de Pós graduação em Engenharia Elétrica	G	20h	RS 3.000,00	julho/2024 a outubro/2024	Membro
Daniel Antonio Oliveira Santana	PPGEE – Programa de Pós graduação em Engenharia Elétrica	G	20h	RS 3.000,00	julho/2024 a agosto/2024	Membro

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência do coordenador do projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados a elaboração de Termo de concessão firmado pelo bolsista, o coordenador do projeto e a Fapec.

Campo Grande, 25 de julho de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 25/07/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4983499** e o código CRC **29A192F9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

